

**TERCEIRO ADITIVO AOS EDITAIS PREG 57/2022-PIBID E 058/2022-PRP,
de 15 de setembro de 2022 (reabertura de inscrições)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Comissão *Pro Tempore* de Governança dos Programas Especiais e Formação e Ensino, em virtude de vagas remanescentes do aditamento anterior, tornam pública a **REABERTURA DE INSCRIÇÕES** de discentes bolsistas e voluntários para os Programas de Iniciação à Docência – PIBID (EDITAL PREG 57/2022) e Residência Pedagógica – PRP (EDITAL PREG 58/2022) da UFPI, regularmente matriculados nos cursos de licenciatura, modalidade presencial (Quadro 1) e a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** dos respectivos Editais (Quadro 2):

QUADRO 1 - VAGAS REMANESCENTES

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA					
Nº	Programa	Campus	Área /núcleo	Vagas	
				Bolsistas	Voluntários
1	PRP	CMPP	Arte	05	03
2	PRP	CMPP	Artes Visuais	05	03
3	PRP	CMPP	Física	-	03
3	PRP	CMPP	Pedagogia	10	09
4	PRP	CMPP	Música	05	03
5	PRP	CMPP	Sociologia	03	03
6	PRP	CAFS	Biologia	05	03
PROGRAMA PIBID					
Nº	Programa	Campus	Área /núcleo	Vagas	
				Bolsistas	Voluntários
1	PIBID	CMPP	Artes Visuais	16	06
2	PIBID	CMPP	Educação Física	10	06
3	PIBID	CMPP	Educação do Campo	06	06
4	PIBID	CPCE	Educação do Campo	06	06
5	PIBID	CMPP	Educação Física	10	06
6	PIBID	CMPP	Física	-	06
7	PIBID	CMPP	História	-	06
8	PIBID	CMPP	Interdisciplinar C. Sociais (Filosofia-Sociologia)	06 para Sociologia	03 p/ Filosofia e 03 p/ Sociologia
9	PIBID	CMPP	Letras Português	-	06
10	PIBID	CMPP	Pedagogia	12	06

Quadro 2: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Inscrição de alunos usando os formulários indicados nos links citados no item 1-a (DAS INSCRIÇÕES).	07 a 09/10/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	A partir de 11/10/2022
Interposição de recursos contrários ao deferimento / indeferimento das inscrições*	13/10/2022 Até as 18 h
Homologação das inscrições remanescentes e divulgação da data e horário das entrevistas em geral – no site da UFPI	A partir de 17/10/2022
Realização das entrevistas pelos Orientadores/Coordenadores de Área	19 a 21/10/2022

Divulgação do resultado (IRA e entrevistas) - no site da UFPI	25/10/2022
Interposição de recursos* contrários ao resultado	26/10/2022
Divulgação do resultado dos recursos*	27/10/2022
DIVULGAÇÃO do RESULTADO FINAL (site da ufpi)	31/10/2022
Início das Atividades dos Programas PIBID e PRP	Até 10.11.2022

* Os recursos direcionados ao PIBID deverão ser enviados ao e-mail pibid@ufpi.edu.br e os dirigidos ao PRP para o email prp@ufpi.edu.br.

DAS INSCRIÇÕES:

- (1) O candidato deverá anexar, no ato da inscrição (arquivo único, **formato pdf**, com arquivo identificado da área e nome do discente) **os seguintes documentos, para o e-mail do respectivo Programa [PIBID: pibid@ufpi.edu.br; PRP: prp@ufpi.edu.br].**
- a) Formulário de Inscrição - há um modelo específico para cada Programa - **PRP e PIBID**;
 - b) Cópia do RG;
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Uma Fotografia 3x4 recente;
 - e) Histórico Escolar de graduação atualizado;
 - f) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - g) Comprovante de quitação das obrigações militares (para os homens);
 - h) Visto de permanência (se estrangeiro) conforme **Portarias CAPES 82/2022 e 83/2022**.
- (2) Todos os participantes dos Programas (PIBID e PRP), bolsistas ou voluntários, deverão **cadastrar seus currículos na Plataforma CAPES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, mantendo-os atualizados, para fins de verificação dos requisitos de participação nos dois Programas [<https://eb.capes.gov.br/portal/>](https://eb.capes.gov.br/portal/). **No momento da implantação da bolsa, a falta do currículo na Plataforma, inviabiliza o ingresso nos Programas.**

DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada por professores da UFPI, orientadores/coordenadores das áreas contempladas pelos Programas, mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) Entrevista (pontuação máxima: 10,0);
- c) A realização das entrevistas será efetuada em local e horário a serem divulgados no site
- d) Se o candidato, no dia e horário definidos, não comparecer e não apresentar justificativa em até 24 horas “Atestado Médico ou de Óbito de parente de primeiro grau, será desclassificado do certame.
- e) A nota final do candidato será a **MÉDIA** da soma das notas do IRA e da entrevista.
- e) Será eliminado o candidato que obtiver Nota Final inferior a 6,0 (seis).

Teresina, 06 de outubro de 2022

Profa. Dra Maria do Carmo de S. Batista
Coordenadora Institucional do Programa PRP
-UFPI

Profa. Dra Reijane Maria de Freitas Soares
Coordenadora Institucional do Programa PIBID-
UFPI

Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFPI